

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2022****Contrato n.º:** 581/2022**Processo n.º:** 553/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Empresa:** HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Fernandes Barreto n. 104 D, Centro, CEP - 45310-000 Ubaíra-Ba.**Objeto:** contratação de consultoria para prestação de serviço técnico especializado, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, especificamente, assessoria e consultoria jurídica, com o intuito de auxiliar a secretaria de controle interno em análises de contratos e processos licitatórios.**Fundamento Legal:** . 25, II, c/c Art. 13, III, Lei nº 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**Vigência:** 12(doze) meses - 05/12/2022 a 04/12/2023.

Av. Ulisses Coelho Lima | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº581/2022

**Inexigibilidade n.º:** 57/2022

**Processo n.º:** 553/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Empresa:** HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Fernandes Barreto n. 104 D, Centro, CEP - 45310-000 Ubaíra-Ba.

**Objeto:** contratação de consultoria para prestação de serviço técnico especializado, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, especificamente, assessoria e consultoria jurídica, com o intuito de auxiliar a secretaria de controle interno em análises de contratos e processos licitatórios.

**Fundamento Legal:** . 25, II, c/c Art. 13, III, Lei nº 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses - 05/12/2022 a 04/12/2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a empresa **HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Fernandes Barreto nº. 104 D, Centro, CEP – 45310-000 Ubaira-Ba cujo objeto é contratação de consultoria para prestação de serviço técnico especializado, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, especificamente, assessoria e consultoria jurídica, com o intuito de auxiliar a secretaria de controle interno em análises de contratos e processos licitatórios, **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 57/2022. Jequié/BA, cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA.